



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº80/2015/CJ/DG

Joinville, 17 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros designados no Art. 1º da Portaria n. 134/2014 de 21/10/2014, que trata da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de **Licenciatura em Matemática modalidade EaD**.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores: CAROLINE LENGERT GUEDES; JULIO CESAR TOMIO; ROBERTA BRIESEMEISTER; FERNANDO CLAUDIO GUESSER; SERGIO CERUTTI E ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO.

Art. 3º Estabelecer novo prazo até o **dia 18 de dezembro de 2015** para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, mantendo as demais disposições da Portaria acima citada.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Câmpus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 80/2015 DOU 22/12/2015



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br